pró·frotas GO

Gestão de pedágio e estacionamento

GUIA DE INSTALAÇÃO

Olá! Aqui, você pode conferir de forma fácil e prática como fazer a instalação correta da sua TAG Pró-Frotas GO de acordo com o modelo do seu veículo.

1 VEÍCULOS EM GERAL

A maioria dos veículos possuem uma área livre junto ao retrovisor para aplicação da TAG.

A TAG deve ser colocada à direita do retrovisor e à 4 dedos de distância do topo do para-brisa.

Caso o veículo tenha uma retícula (área pontilhada – foto 2 abaixo), a TAG deve ser colocada dentro desta área e também respeitando os 4 dedos de distância do topo do para-brisa.

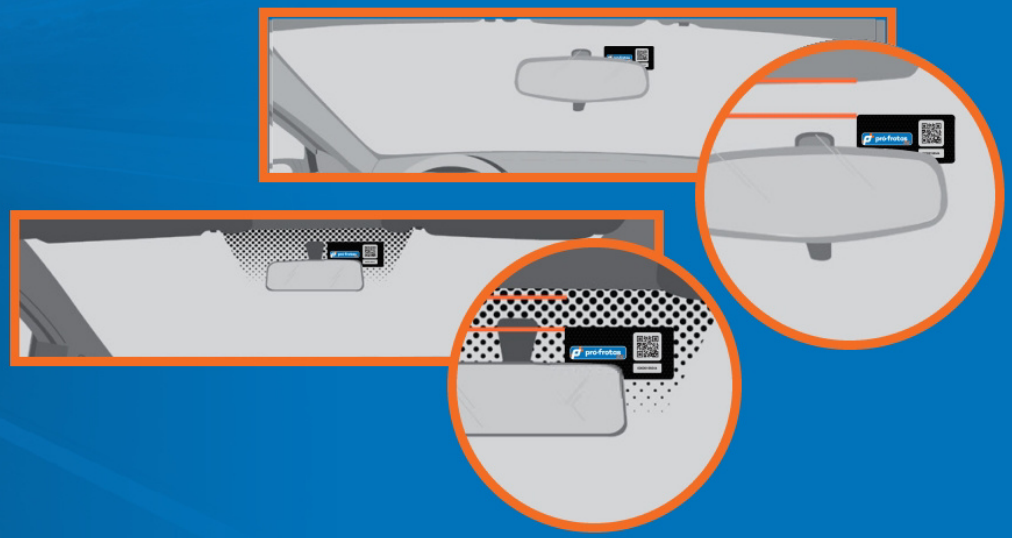

IMPORTANTE:
O seu Pró-Frotas GO só funcionará se estiver ativo e colocado no para-brisa.
A TAG deve ser colocada sempre na posição horizontal, pois na vertical não funciona.

2 VEÍCULOS COM PARA-BRISAS ESPECIAIS

Algumas marcas e modelos de veículos possuem particularidades na composição do vidro do para-brisa.

Nestes casos, a TAG deve ser colocada, obrigatoriamente, dentro da retícula (área pontilhada).

As marcas e modelos de veículos mais comuns nessa situação são: Citroën, Peugeot, Renault (exceto o modelo Clio) e Zafira da Chevrolet.

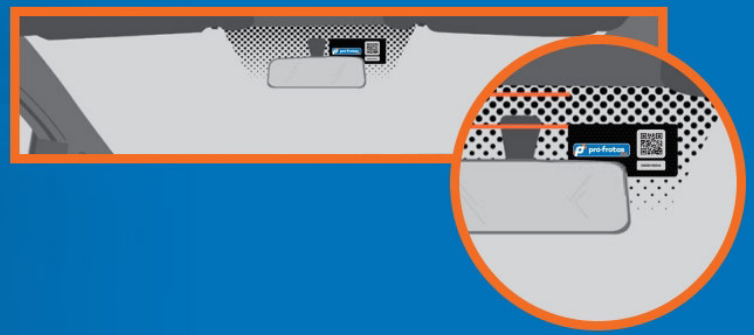

3 VEÍCULOS COM SUPORTE DE RETROVISOR NO PARA-BRISA

Alguns veículos possuem um suporte com sensores e apoio ao retrovisor na parte central do para-brisa.

Nestes casos, a TAG deve ser colocada em qualquer um dos lados desse suporte. Lembre-se apenas de respeitar a instrução de 4 dedos de distância do topo do para-brisa.

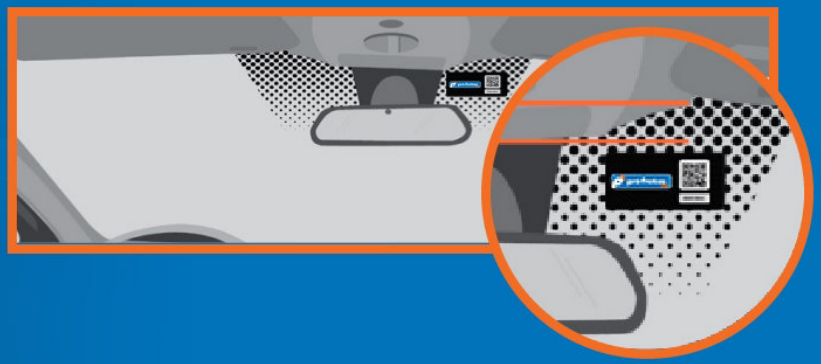

4 VEÍCULOS COM PARA-BRISA ESTENDIDO

Alguns veículos possuem vidros estendido (para-brisa estendido por parte do teto do veículo). Nestes casos, a TAG deve ser colocada ao lado do suporte do retrovisor e/ou dentro da retícula (área pontilhada).

As principais marcas e modelos no mercado brasileiro que se encaixam nesta descrição são os veículos: Citroën (modelos C3, C4 Picasso, Grand C4 Picasso e XSara Picasso), Peugeot (modelos 208, 308, 2008 e 3008), além de alguns modelos importados.

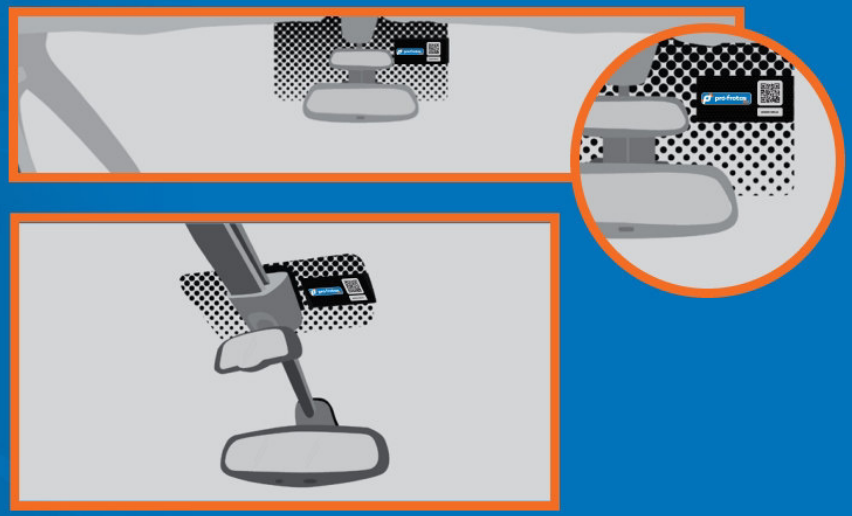

5 VEÍCULOS: CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS

A TAG do Pró-Frotas GO deve ser colocada a 10 cm de altura do painel do veículo e a 4 dedos ao centro do para-brisa (se houver), sempre no sentido horizontal (conforme figura abaixo).

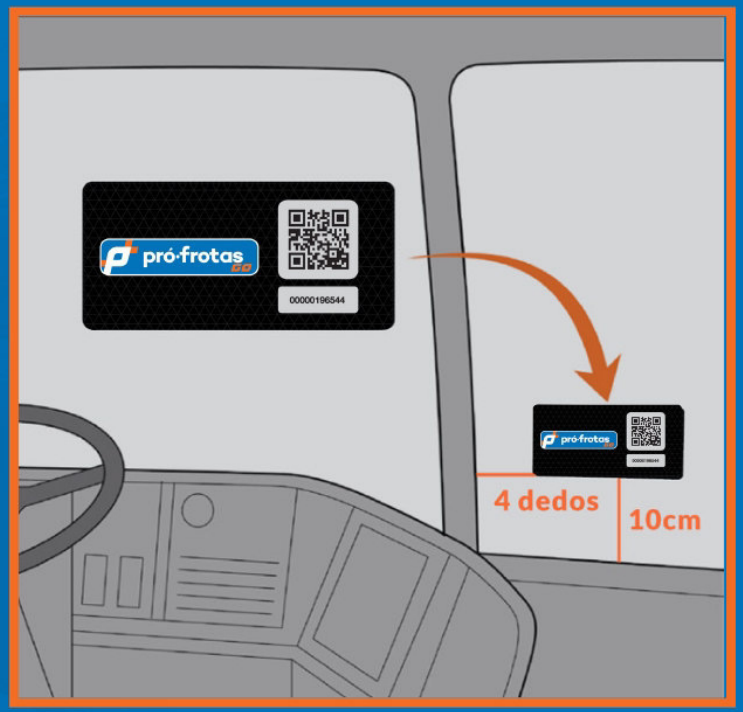

VEÍCULOS COM PARTICULARIDADE DE USO

Posso usar a película com Filtro UV?

Os veículos que possuem película UV no para-brisa, que são os mais comuns do mercado, funcionam normalmente desde que não contenham em sua composição partículas metálicas. Consulte o fabricante da película. A película nos vidros laterais e traseiros não interferem na leitura da TAG. Pode haver interferência no sinal apenas com a presença de película no vidro dianteiro.

A película térmica dá problema?

Os veículos que possuem película térmica, como partículas metálicas em sua composição, podem impedir o funcionamento da TAG, pois a película poderá refletir o sinal da antena. Uma alternativa, existente no mercado brasileiro, é a película térmica a base de carbono, disponível em várias marcas, como 3M, Insulfilm e Suntek.

A película espelhada pode interromper o sinal da TAG?

As películas espelhadas também possuem partículas metálicas. Independente da área de cobertura impedem o funcionamento do dispositivo e dificultam o uso de celulares. Prefira as películas a base de carbono, disponível em várias marcas, como 3M, Insulfilm e Suntek.

VEÍCULOS COM PARTICULARIDADE DE USO

A película nos vidros laterais e traseiros podem interferir o sinal da TAG?

A película nos vidros laterais e traseiros não interferem na leitura da TAG. Pode haver interferência no sinal apenas com a presença de película no vidro dianteiro.

O recorte da película do para-brisa na área da TAG permitirá o funcionamento?

Não, o recorte da área da TAG não permitirá o funcionamento do dispositivo. Consulte o fabricante da película do seu veículo e verifique qual o melhor local para colagem da TAG, bem como, se a película não possui componentes metálicos em sua composição. O metal poderá interferir no sinal da TAG.

Os desembaçadores no vidro dianteiro podem interferir no funcionamento da TAG?

O funcionamento do dispositivo não é garantido em carros com sistema desembaçador no para-brisa, pois os elementos metálicos destes sistemas refletem o sinal da antena e isso impede o funcionamento normal do dispositivo. Consulte o fabricante do seu veículo.

VEÍCULOS COM PARTICULARIDADE DE USO

Os veículos blindados podem ter a TAG?

Sim, mas é aconselhável procurar a empresa que realizou a blindagem para que ela sinalize a área reservada para receber sinais e sensores. Em geral, ficam dentro da área pontilhada, se houver.

Há algum tipo de veículo que não pode ter a TAG?

Alguns modelos não são compatíveis com a tecnologia. Em geral, são os veículos em que os para-brisas possuem algum componente que reflete os sinais de radiofrequência impedindo o funcionamento do adesivo.
Veja os modelos mais conhecidos:

- Range Rover Evoque – Modelo 2012
- Chevrolet Lumina
- Audi A8
- Alguns modelos do Mini Cooper e Range Rover que possuem desembaçador do vidro dianteiro.

Posso utilizar a TAG em motocicleta?

O dispositivo precisa ser instalado numa área estável para a comunicação com as antenas e motocicletas não permitem essa estabilidade.

DICAS ÚTEIS

Posição da TAG

A TAG deve ser instalada, obrigatoriamente, na horizontal. Caso contrário, não funcionará.

Descolamento da TAG

Caso descole do para-brisas, a TAG deverá ser substituída, pois é possível que ele esteja danificada.

Precisa de ajuda?

Entre em contato com a equipe
de relacionamento pelos canais abaixo:

Central de Relacionamento (24h)
11 3003-3478

WhatsApp
11 99919-9848